



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Altera o artigo 1º da Lei nº 8.512, de 15 de junho de 2026, que ‘Denomina “Antônio Bueno” o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.’

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 8.512, de 15 de junho de 2026, que ‘Denomina “Antônio Bueno” o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.’, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º A atual Rua 19, do Loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Antônio Bueno.” (NR).

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0039976
PROT - CMI 3494/2026
06/07/2026 13:45
PL 125/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

A presente alteração legislativa tem por finalidade corrigir a identificação do logradouro público constante na Lei nº 8.512, de 15 de junho de 2026, tendo em vista a constatação de que houve equívoco na indicação da via a ser denominada.

A alteração proposta não modifica a homenagem prestada ao Sr. Antônio Bueno, tampouco altera a finalidade da lei anteriormente aprovada, restringindo-se exclusivamente à correção da localização do logradouro, garantindo a precisão das informações constantes na legislação municipal e evitando inconsistências nos registros oficiais, sistemas de cadastro, mapas e demais documentos administrativos.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar a correta aplicação da lei, conferindo segurança jurídica e efetividade à denominação do logradouro público.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador